



REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Alberto Fraga)

Requer informações ao Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, sobre a destinação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), previsto na Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitado informações ao Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, sobre a destinação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), desde o ano de 2010 até o corrente ano.

As informações requeridas são as seguintes:

- Qual foi o valor total arrecadado pelo fundo anualmente desde o ano de 2010 até o corrente ano;
- Qual o valor repassado do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) às polícias civis, militares e guardas municipais, discriminado separadamente por instituição destinatária, ano e objeto.

JUSTIFICATIVA

O Fundo Nacional de Segurança Pública, regulamentado pela lei nº 10.201/2001, tem o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal.

Constituem recursos do FNSP, os consignados na Lei Orçamentária Anual e nos seus créditos adicionais, as doações, auxílios e subvenções de entidades públicas ou privadas; os decorrentes de empréstimo; as receitas decorrentes das aplicações de seus recursos orçamentários e extra-orçamentários, observada a legislação aplicável; e outras receitas.

Dentro da competência desta casa legislativa, ressalta-se o previsto na Constituição Federal:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; (G.N.)

Diante do exposto é que são solicitados os devidos esclarecimentos, visando melhor compreensão da destinação dos recursos do fundo em comento.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2015.

**ALBERTO FRAGA
Deputado Federal
DEM/DF**